



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Vanusa Lira Feitosa		
EMENTA: Autoriza Maria Vanusa Lira Feitosa a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Alves Feitosa, de Caririáçu, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07317935-3	PARECER Nº 0156/2008	APROVADO: 26.03.2008

I – RELATÓRIO

O Secretário de Educação do município de Caririáçu, pelo processo nº 07317935-3, encaminha a este Conselho a documentação necessária para a regularização da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Alves Feitosa, apresentando Maria Vanusa Lira Feitosa para dirigi-la, nomeada pela Portaria nº 0040, de 03.09.2007.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo legal na Resolução nº 414/2006-CEE, Art. 5º, estando anexados a este processo todos os documentos exigidos para o exercício da função.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, Maria Vanusa Lira Feitosa está autorizada a exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Alves Feitosa, de Caririáçu, enquanto permanecer no cargo comissionado, procurando nesse espaço de tempo adquirir a habilitação necessária para o exercício da função.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br